

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

PORTARIA Nº 003, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

"INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 33, Parágrafo Único, inciso XIX, com fundamento no Art. 139 do Regimento Interno e com fulcro no Art. 51 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL, vinculada ao Gabinete da Câmara Municipal de Porto Acre para junto aos processos Licitatórios, julgar as licitações, composta dos seguintes membros.

Lucinei Garcia – Presidente

Sandra Mendes Góes – Secretária

Jaqueline Oliveira Lopes – Membro

Art. 2º - A Comissão tem a função de instruir, receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos às licitações dispensa de licitações e ao cadastramento de licitantes, exercendo com as atribuições conferidas pela Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE.

JOSÉ LEAL DE SOUZA CRUZ - Presidente

LUAN LUZ DO NASCIMENTO - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

PORTARIA Nº 019/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras Providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER-ACRE, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade do atendimento dos interesses dos serviços públicos, no tocante ao melhor desempenho das atividades desta Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o deslocamento da Servidora MARIA RAIANE SILVA E SILVA, para a cidade de Cruzeiro do Sul – Acre para realizar trabalhos administrativos referente ao sistema E-social, no período correspondente ao 10 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 01 (uma) diária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Walter – Acre, em 08 de fevereiro de 2023.

ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

Em vista das razões alinhadas durante todo o processo, ainda, pelo desenrolar da documentação emitida nos autos deste procedimento, RATIFICO a Dispensa de Licitação para Contratação da empresa AGILDO A. DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.656.070/0001-50 situada na Rua Beira Rio, nº 15, Centro de Porto Walter, neste ato representado pelo Sr. Agildo Alves de Oliveira, portador do CPF nº 722.152.912-49, com o valor global de R\$ 47.745,00 (quarenta e sete mil setecentos e quarenta e cinco reais), para fornecimento de material de consumo de gêneros alimentícios, copa e cozinha, destinado a Câmara de Vereadores de Porto Walter, fundamentado no INCISO I, do ART. 75 da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Porto Walter-AC, 03 de fevereiro de 2023.

ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter

ESTADO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

Espécie: Contrato nº 003/2023

Contratada: AGILDO A. DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.686.070/0001-50.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo de limpeza, gêneros alimentícios, copa e cozinha, para atender demanda da Câmara Municipal de Porto Walter. Valor: O presente contrato tem o valor Global de R\$ 47.745,00 (quarenta e sete mil setecentos e quarenta e cinco reais).

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 11 (meses) meses, com início na data de assinatura deste contrato e término previsto para o dia 31 de dezembro de 2023.

As despesas referentes ao objeto deste contrato correrão à conta do Orçamento geral da Câmara Municipal de Porto Walter para o exercício de 2023.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo: Fonte de recurso: RP.

Assinam: Robson Rodrigues de Oliveira Lima CONTRATANTE e Agildo Alves de Oliveira, CONTRATADO.

Porto Walter-AC, 06 de fevereiro de 2023.

ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO:

PORTARIA Nº 110/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.648/2023

RESOLVE:
Exonerar do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, a contar de 03 de fevereiro do ano em curso, o senhor José Helio Almeida Pena, o qual prestava seus serviços ao Gabinete do Vereador Rutênio Sá.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 03 de fevereiro de 2023.

Raimundo Neném

Presidente

PORTARIA Nº 116/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

RESOLVE:
Nomear a senhora Daniele Souza Lima para o Cargo em Comissão de Assessora Legislativa (CC-01) desta Casa Legislativa, a partir de 01 de fevereiro do ano em curso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 07 de fevereiro de 2023.

Raimundo Neném

Presidente

ATA PLENÁRIA, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ata da centésima sétima Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de 2022, às horas e dez minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do vereador N. Lima, secretariado pelo vereador Antônio Moraes, presentes ainda os Vereadores: Adailton Cruz, Célio Gadelha, Emerson Jarude, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, Michelle Melo, Raimundo Castro, Raimundo Neném, Rutênio Sá e Samir Bestene; foi declarada aberta a sessão. A Ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Constaram do EXPEDIENTE DO DIA: OFÍCIO Nº. 1.437 E 1.444/2022/GABPRE/ASSEJUR; OFÍCIO Nº. 1.432/2022/GABPRE/ASSEJUR; OFÍCIO Nº. 1.445/2022/GABPRE/ASSEJUR; OFÍCIO Nº. 1.446/2022/GABPRE/ASSEJUR; OFÍCIO/ASSEJUR/GABPRE/Nº 1.443/2022 e OFÍCIO Nº 1.539/2022/SMCC. Aberto o GRANDE EXPEDIENTE. Vereador Francisco Piaba assomou a tribuna e reiterou indicação de melhoria ao bairro Chico Mendes. Vereadora Lene Petecão assomou a tribuna e, ao lembrar as mazelas da sociedade acreana, teceu críticas ao Governo do Estado pelo aumento do ICMS, por gastos